



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Gros

Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Rua Júlio Martinez, Benevides, 111 - 13050-000 - Tangará da Serra, MT
 Tel. (65) 3311-4800 site: www.camara.mt.gov.br

PROTÓCOLO

Nr.: 304/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 30/07/2020 Hora: 09:52:27

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA

SERRA - Documento: PROJETO DE LEI Nº 084/2020

Resumo: PROJETO DE LEI Nº 084/2020



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 084/2020

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.052,22 (NOVENTA MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2020.

(Handwritten signature)

CM
Fl. 0
Rub.



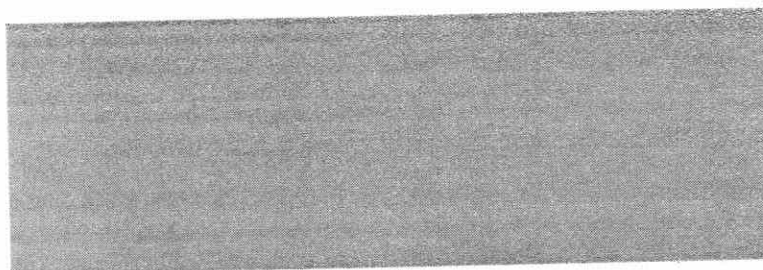
CM/TS
Fl. 02
Rub. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2020.

Tangará da Serra, 28 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.052,22 (NOVENTA MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Decreto nº 219, de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre cancelamento de despesas dos exercícios financeiros de 2018 e 2019 que não serão utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como relatório de superávit financeiro apurado pelo setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016, ambos em anexo.

Desta feita, solicitamos autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial para contratação de empresa especializada na execução do projeto de adequação de acessibilidade do Mercado Público Municipal da Cidade Alta, tendo em vista que necessitamos atender o parecer técnico da SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para finalização de Convênio e também aquisição de novos implementos agrícolas (plantadeira e grades) para fomentar a produtividade e hortifruticulturas e adquirir um aparelho de ultrassom para atender o Projeto Mais Leite, dentre outros equipamentos necessários à SEAPA.

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

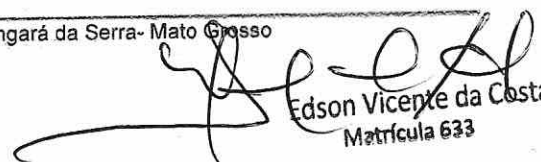
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA** **SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 084, DE 15 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.052,22 (NOVENTA MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.046.519,90

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2021	Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas	270.000,00

Para:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.056.519,90

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2021	Aquisição de Veículos, Máquinas, Implementos Agrícolas	350.052,22

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 90.052,22 (Noventa mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
11 – TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

334 – FOMENTO AO TRABALHO	
0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	
2024 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	
4.4.90.00.00.00.0300000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	
02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	
20 – AGRICULTURA	
608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.00.00.00.0300000000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 80.052,22
Total da Abertura de Crédito.....	R\$ 90.052,22

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **Superávit Financeiro** apurado através de Decreto nº 219, de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre cancelamento de despesas dos exercícios financeiros de 2018 e 2019 que não serão utilizados da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como relatório de superávit financeiro apurado pelo setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016, ambos em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o recurso será utilizado na contratação de empresa especializada para execução do projeto de adequação de acessibilidade no Mercado Público Municipal da Cidade Alta, tendo em vista que necessitamos atender o parecer técnico da SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para finalização de convênio e também aquisição de novos implementos agrícolas (plantadeira e grades) para fomentar a produtividade e hortifruticulturas e adquirir um aparelho de ultrassom para atender o Projeto Mais Leite, bem como equipamentos para a Secretaria.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

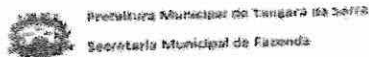


CM/TS
Fl. 06
Rub. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 44º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Supervizor Financeiro de fonte/descrição 0100000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decreto Municipal nº 219 de 27 de maio de 2020 (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

EMPENHO ANTERIOR	EMPENHO ANTERIOR	EMPENHO ANTERIOR	Cancelamento de obrigações em 2020				TOTAL DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS	SUPERÁVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTO	PONTE DO SUPERÁVIT GERADO
			Restos a pagar anteriores a 2019	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS ENCERRADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR			
5141	2018	0100000000	0,00	-495,00	0,00	0,00	-495,00	0300000000	
12050	2018	0100000000	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0300000000	
16883	2018	0100000000	0,00	-120,00	0,00	0,00	-120,00	0300000000	
1322	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	32.000,68	32.000,68	0300000000	
1382	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.561,26	-1.561,26	0300000000	
1837	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-3.283,46	-3.283,46	0300000000	
1849	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-4.875,24	-4.875,24	0300000000	
1841	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-124,07	-124,07	0300000000	
2848	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-150,00	-150,00	0300000000	
2487	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-183,00	-183,00	0300000000	
2486	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-918,35	-918,35	0300000000	
3348	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.286,47	-1.286,47	0300000000	
3249	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-2.000,00	0300000000	
3260	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.332,63	-1.332,63	0300000000	
3583	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-298,88	-298,88	0300000000	
3582	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.031,90	-1.031,90	0300000000	
3581	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-88,17	-88,17	0300000000	
3580	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.200,67	-1.200,67	0300000000	
4446	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-210,24	-210,24	0300000000	
4447	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-290,00	-290,00	0300000000	
4450	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-639,48	-639,48	0300000000	
4156	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-29,00	-29,00	0300000000	
4158	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-383,04	-383,04	0300000000	
4198	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-219,95	-219,95	0300000000	
4196	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-15,00	-15,00	0300000000	
5297	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-173,99	-173,99	0300000000	
5296	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-103,99	-103,99	0300000000	
5870	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-941,53	-941,53	0300000000	
7152	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-7,12	-7,12	0300000000	
7153	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-262,00	-262,00	0300000000	
7135	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-290,00	-290,00	0300000000	
8671	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-423,88	-423,88	0300000000	
8990	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.729,71	-1.729,71	0300000000	
9965	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-240,00	-240,00	0300000000	
10842	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-132,00	-132,00	0300000000	
12214	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-290,40	-290,40	0300000000	
12211	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-64,00	-64,00	0300000000	
12212	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00	0300000000	
12993	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-290,84	-290,84	0300000000	
12425	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-289,26	-289,26	0300000000	
12426	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.474,50	-1.474,50	0300000000	
12427	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.915,68	-1.915,68	0300000000	
12428	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-739,21	-739,21	0300000000	
12429	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.110,22	-1.110,22	0300000000	
12430	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-627,94	-627,94	0300000000	
12758	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-408,50	-408,50	0300000000	
12759	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.863,90	-1.863,90	0300000000	
12770	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-13.244,22	-13.244,22	0300000000	
14216	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-488,56	-488,56	0300000000	
14219	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.027,56	-1.027,56	0300000000	
14220	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	0300000000	
14258	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-131,99	-131,99	0300000000	
14257	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-602,11	-602,11	0300000000	
14324	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-241,23	-241,23	0300000000	
14794	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	86,75	86,75	0300000000	
18038	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-19,20	-19,20	0300000000	
18042	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-733,50	-733,50	0300000000	
18600	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.178,38	-1.178,38	0300000000	
20134	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.456,33	-1.456,33	0300000000	
20186	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-1.800,00	-1.800,00	0300000000	
21024	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0300000000	
21031	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	2,03	2,03	0300000000	
21032	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-4,05	-4,05	0300000000	
21033	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-34,06	-34,06	0300000000	
21037	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-0,46	-0,46	0300000000	
21038	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	-40,58	-40,58	0300000000	
22276	2019	0100000000	0,00	-621,00	0,00	-89.377,22	-90.002,22	0300000000	

Tangará da Serra - MT, 18 de junho de 2020.

Fábio Amaral Oliveira
Corredor
CAC-MT 0085840-7

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



CM/TS
Fl. 07
Rub. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

PLANO ORÇAMENTÁRIO						ÁREA DE INTERVENÇÃO	444 E 842
SERRA - 0960 - ACESSIBILIDADE FEIRA DA VILA ALTA (PISO TÁTIL)						000	20 370
ENDEREÇO: RUA JAA ESQ. C/ A RUA DA 3ª Bª, BARRIO JARDIM CIDADE ALTA						0100	12/2018
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT						SEM DESONERAÇÃO	
DATA: 07/2018						REVISÃO: 00	
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd.	Mostrado de Cálculo	Valor Unit.(R\$) CP BDJ	Valor Total(R\$)
01.00 ARQUITETÔNICO							
01.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES							
01.01.01	742091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3.13	3,30m x 1,25m	R\$ 379,00	R\$ 1.193,00
01.01.01	CP-ARG-0001	EXECUÇÃO DE CORTE EM PISO DE CONCRETO	M	376,80	Perímetro do piso tátil = 376,80 m	R\$ 0,30	R\$ 113,04
01.01.02	07623	DEMOIÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELÊTE, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 12/2017	M3	4.794,79	4.794,79 m³ (área do piso tátil) x 0,10 m	R\$ 86,50	R\$ 414,70
01.01.03	72697	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3	M3	4.794,79	4.794,79 m³ (área do piso tátil) x 0,10 m	R\$ 16,80	R\$ 80,55
01.01.04	07912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE MSXXX) AF. 01/2018	MSXXXM	26,28	4,79 m³ x 5,50 km	R\$ 1,24	R\$ 32,79
01.01.05	07914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OMT ATE 50 KM (UNIDADE MSXXX) AF. 01/2018	MSXXXM	21,80	4,79 m³ x 4,55 km	R\$ 5,18	R\$ 112,00
						TOTAL R\$	1.831,38
01.02.00 MOVIMENTO DE TERRA							
01.02.01	73382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2018	M3	470,47	470,47 m³ (área do piso tátil) x 0,10 m	R\$ 21,34	R\$ 10.048,58
						TOTAL R\$	10.048,58
01.05.00 REVESTIMENTO (CONTRAPISO/ PISO AZULEJO)							
01.05.01	CP-ARG-0002	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	44,31	De acordo com a tabela de piso tátil (norma 01/01)	R\$ 144,30	R\$ 6.391,00
01.05.02	CP-ARG-0003	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	3,33	De acordo com a tabela de piso tátil (norma 01/01)	R\$ 100,75	R\$ 335,50
						TOTAL R\$	6.726,50
01.08.00 PINTURA							
01.08.01	84465	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	47,64	área total de piso tátil	R\$ 18,32	R\$ 871,49
						TOTAL GERAL R\$	9.678,95

Marysa Natery S. Fagundes
 Arquiteta e Urbanista - CAU 471438-0

Engº Civil Estrés Morton de S. Sara
 Superintendente do Escritório
 de Estudos e Projetos
 Matrícula nº 105772



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

84

CM/TS
Fl. 08
Rub. 3

MEMO Nº 191/SEAPA/2020	DATA: 21/07/2020 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
---------------------------	---

PROCOLO Nº 19824/2020

Ao Ilmo.

Sr. Júlio Cesar Gomes da Silva

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Ref.: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 002/SEAPA/2020.

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar Abertura de Crédito Especial, a partir de superavit financeiro, conforme planilha em anexo.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

José Roberto Froio
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

CM/15
Fl. 09
Rub. 3

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA,

002/SEAPA/2020

Secretaria: 10

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Especificação:

() Suplementar

(X) Especial – Natureza de Despesa

Formalização:

(X) Projeto de Lei

() Decreto

JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DO CRÉDITO:

Projeto Atividade 2024 – 44.90.51.00.0300000000 – Considerando que nossos Mercados Públicos Municipais possuem grande importância para nosso município, devido agregar valores aos produtos produzidos pelas pequenas propriedades, bem como fortalecer a economia municipal sendo que os recursos adquiridos com a atividade serão reinvestidos em insumos, equipamentos entre outros bens de consumo, e incentivar o ingresso de outros pequenos produtores na atividade;

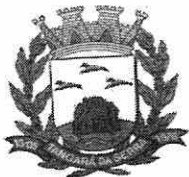
Considerando que a Agricultura Familiar é de suma importância para a região, no sentido de que, além de um ponto de comercialização aquele local se tornou também um ponto de encontro da população;

Considerando a necessidade de adequação de acessibilidade do local, visando a segurança do público frequentador em geral;

Esta solicitação de abertura de crédito adicional neste projeto atividade referente a crédito de Superavit Financeiro de exercícios anteriores tem o objetivo de gerar recursos orçamentários com a finalidade de dar início ao processo de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (PISO TÁTIL, LOCALIZADO NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NA RUA 24A ESQUINA COM A RUA 04, BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA, estimado em R\$9.576,03.**

Projeto Atividade 2021 – 44.90.52.00.0300000000 – A solicitação de abertura de crédito adicional neste projeto atividade referente a crédito de Superavit Financeiro de exercícios anteriores, tem o objetivo de aquisição de novos implementos agrícolas (plantadeira e grades), que completarão o portfólio das patrulhas mecanizadas já existentes a fim de possibilitar o maior uso das máquinas a campo na preparação do solo e plantios, e assim fomentar a produtividade de hortifruticulturas com melhor qualidade e remuneração aos produtores locais, ressaltando que esta é uma demanda identificada pela SEAPA nos processos de acompanhamento das patrulhas mecanizadas que atendem diversas associações rurais neste município. Com este recurso a Secretaria Municipal de Agricultura também pretende adquirir um aparelho de ultrassom para atender as necessidades do Projeto Mais Leite, objetivando o propósito de maior eficiência reprodutiva e o melhoramento genético do rebanho leiteiro do município. Outra demanda a ser contemplada através desta abertura de crédito, é a aquisição de novos computadores para o departamento Administrativo da SEAPA, considerando a necessidade de substituição de equipamentos antigos e considerando que com a reestruturação do quadro de servidores no exercício de 2019 com a convocação de novos servidores efetivos o número de máquinas existentes se tornou insuficiente para atender as necessidades do momento. Com a aquisição de novos equipamentos também melhorará o andamento dos procedimentos administrativos da SEAPA e trará melhores condições de atendimento aos produtores rurais municipais atendidos por esta unidade.


José Roberto Froio
Secretário Municipal de
Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

CM/TS
Fl. 10
Rub. 3

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA					
	Obras e Instalações	44.90.51.00	0300000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade					10.000,00	10.000,00
2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL					
	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	0300000000	0,00	80.052,22	80.052,22
Total do Projeto/Atividade					80.052,22	80.052,22
TOTAL GERAL						90.052,22

Tangará da Serra – MT, 21 de julho de 2020.

José Roberto Froio
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AutORIZO
27/07/2020

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 11
Rub. 3

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO

Ref.: PROCESSO Nº 215448/2019

Convênio: Nº 079/2014/SECID

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR DA VILA ALTA.

Município: TANGARÁ DA SERRA - MT

Firma: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

Valor concedido: R\$ 872.228,93

Valor transferido: R\$ 872.228,93

Referente ao objeto do Convênio acima mencionado, foi realizada Vistoria Técnica, para Recebimento Final da **Construção da Cobertura da Feira do Produtor da Vila Alta**, no Município de Tangará da Serra, tendo sido constatadas algumas inconformidades quanto a divergências entre o previsto em projeto e executado, problema de execução, e item ainda não executado.

As inconformidades encontradas por esta fiscalização na vistoria efetuada são as seguintes:

1. DIVERGÊNCIA DO PROJETO:

A alvenaria de blocos de concreto foi executada em todo o perímetro do barracão, divergente do projeto arquitetônico inicial.

O lay-out do estacionamento externo divergente do previsto inicialmente em projeto, alterando o quantitativo de meio-fios;

Considerando que as alterações realizadas visaram otimizar a utilização prática do espaço público, sem no entanto comprometer a qualidade final do objeto, o município deverá apresentar "as built" dos projetos, juntamente com memorial de cálculo dos itens: alvenaria de blocos, passeio de concreto, meio-fio e sarjeta, de modo a comprovar os quantitativos efetivamente executados.

2. TRINCAS NO PISO INTERNO

No piso interno foram identificadas trincas em alguns pontos, patologia originada pelo atraso na execução do corte das juntas de dilatação.

Considerando que o piso já está executado a mais de um ano e as trincas estabilizadas, os danos ao piso são apenas estéticos. Assim sendo, deverá o município proceder a recuperação destas trincas com aplicação de produto específico: adesivo estrutural a base de resina epóxi.



CM/TS
Fl. 27
Rub. 3

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

3. ITEM AINDA NÃO EXECUTADO:

O item 1.3 – Piso Podotátil, 25x25 cm, previsto para o passeio externo, ainda não foi executado;

O município deverá providenciar a execução deste item de acordo com o projeto específico, por se tratar de um item que atende a exigência de Norma de Acessibilidade.

Diante das inconformidades apontadas somente após a devida comprovação das correções necessárias a fiscalização poderá se manifestar quanto a conclusão do objeto do convênio em pauta.

Cuiabá, 14 de Novembro de 2019.

Engº Kleber Augusto Preza Nogueira
CREA 1204255792 – Mat. Nº 45824

Arqtº Antônio Carlos Rey de Figueiredo
Superintendente de Obras



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 13
Rub. 3

OBRA: 0260 - ACESSIBILIDADE FEIRA DA VILA ALTA (PISO TÁTIL)		ÁREA DE INTERVENÇÃO: 445,2 M2							
ENDEREÇO: RUA 24A ESQ. C/ A RUA 04, 5ºª, BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA		BOM: 26.213							
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT		SINAPI: 12/2019							
DATA: 6/3/2020		SEM DESONERAÇÃO							
REVISÃO: 00									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
01.00 ARQUITETÔNICO									
TOTAL R\$ 2.399,08									
01.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01.01	74209/1	M2	3,13	2,50m x 1,25m	379,05	R\$	478,40	R\$	1.495,00
01.01.01	CP-ARO-0001	M	376,68	Perímetro do piso tátil = 376,68 m	R\$ 0,39	R\$	0,49	R\$	184,56
01.01.02	97629	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	85,36	R\$	108,99	R\$	519,22
01.01.03	72897	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	18,80	R\$	23,72	R\$	113,00
01.01.04	97512	M3XKM	26,66	4,76 m² x 5,60km	1,64	R\$	2,06	R\$	54,91
01.01.05	97514	M3XKM	21,90	4,76 m² x 4,60km	1,18	R\$	1,48	R\$	32,40
TOTAL R\$ 129,49									
01.02.00 MOVIMENTO DE TERRA									
01.02.01	93382	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	21,54	R\$	27,18	R\$	129,48
TOTAL R\$ 5.946,03									
01.05.00 REVESTIMENTO (CONTRAPISO/ PISO AZULEJO)									
01.05.01	CP-ARO-0002	M2	44,11	De acordo com a tabela de piso tátil (planilha 01/01)	R\$ 98,38	R\$	124,16	R\$	5.476,69
01.05.02	CP-ARO-0003	M2	3,53	De acordo com a tabela de piso tátil (planilha 01/01)	R\$ 105,35	R\$	132,08	R\$	469,34
TOTAL R\$ 1.101,43									
01.08.00 PINTURA									
01.08.01	84665	M2	47,64	Área total de piso tátil	18,32	R\$	23,12	R\$	1.101,43
TOTAL GERAL R\$ 9.576,03									

Mayara Fagundes
Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista - CAU A73430-0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 29
Rub. 3

BRA: 0260 – ACESSIBILIDADE FEIRA DA VILA ALTA (PISO TÁTIL)	ÁREA DE INTERVENÇÃO: 445,2 M2
ENDEREÇO: RUA 24A ESQ. C/ A RUA 04, S/Nº, BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA	BDI 26,21%
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12/2019
ATA: 6/3/2020	SEM DESONERAÇÃO
REVISÃO: 00	

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	DIAS			%	VALOR TOTAL	
			%	15 DIAS	%			30 DIAS
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.399,09	100,00%	2.399,09	0,00%	0,00	25,05%	2.399,09
02.00	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 129,48	100,00%	129,48	0,00%	0,00	1,35%	129,48
03.00	REVESTIMENTO (CONTRAPISO/ PISO/ AZULEJO)	R\$ 5.946,03	50,00%	2.973,02	50,00%	2.973,02	62,09%	5.946,03
04.00	PINTURA	R\$ 1.101,43	0,00%	0,00	100,00%	1.101,43	11,50%	1.101,43
ALOR TOTAL		R\$ 9.576,03	57,45%	5.501,59	100,00%	4.074,45	100,00%	R\$ 9.576,03
ALOR ACUMULADO								

Mayara Fagundes
Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista – CAU A75456-0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	0260 - ACESSIBILIDADE FEIRA DA VILA ALTA (PISO TÁTIL)	ÁREA CONSTRUÍDA:	445,2 M2
ENDEREÇO:	RUA 24A ESQ. C/ A RUA 04, S/Nº, BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA	BDI:	26,21%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 12/2019	
DATA:	6/3/2020	SEM DESONERAÇÃO	
		REVISÃO:	00

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS - PROJETO DE ARQUITETURA

Composição Propria	CP-ARQ-0001	EXECUÇÃO DE CORTE EM PISO DE CONCRETO	M	R\$	0,39	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	H		0,0078		19,88	R\$ 0,16
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0078		15,95	R\$ 0,12
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
COMPOSIÇÃO	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP		0,0062		17,91	R\$ 0,11
TOTAL								R\$ 0,39

Fonte: 97114/SINAPI 11-2019

Composição Propria	CP-ARQ-0002	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO NA COR NATURAL P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A C/1 EXCLUSIVE, REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	R\$	96,38	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade		0,5		19,88	R\$ 9,94
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,2		15,95	R\$ 19,14
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						R\$ 29,08
TOTAL								R\$ 56,44
INSUMO								
Item	Ref.	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG		4		2,72	R\$ 10,88
INSUMOS	37596	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG		0,52		3,82	R\$ 1,98
INSUMOS	34357							
INSUMOS	ARP Nº 036/2019 E PP Nº 032/2019 (ITEM 44)	PISO TÁTIL DIRECIONAL 25X25X2 CM PARA PNE EM CONFORMIDADE COM A NBR 16537/16	UN		17,00	R\$	3,32	R\$ 56,44
TOTAL								R\$ 69,30

Fonte: 00418/ORSE

Composição Propria	CP-ARQ-0003	PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A C/1 EXCLUSIVE, REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	R\$	05,39	Coef.	Custo Unitário	Custo Total
Item	Ref.	COMPOSIÇÃO	Unidade		0,5		19,88	R\$ 9,94
COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,2		15,95	R\$ 19,14
COMPOSIÇÃO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						R\$ 29,08
TOTAL								R\$ 56,44
INSUMO								
Item	Ref.	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG		4		2,72	R\$ 10,88
INSUMOS	37596	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG		0,52		3,82	R\$ 1,98
INSUMOS	34357							
INSUMOS	ARP Nº 036/2019 E PP Nº 032/2019 (ITEM 45)	PISO TÁTIL ALERTA 25X25X2 CM PARA PNE EM CONFORMIDADE COM A NBR 16537/16	UN		17,00	R\$	3,73	R\$ 63,41
TOTAL								R\$ 76,27

Fonte: 09418/ORSE

Mayara Fagundes
Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista - CAU A75456-0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO:		% SOBRE CUSTO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	4,04%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS		
PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 26,21%

	ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE EDIFÍCIOS		
	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%
BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%

Mayara Fagundes
Mayara Kauany Silva Fagundes
Arquiteta e Urbanista-CAU A75456-0
Assessor de Projetos e Convênios



CM/TS
Fl. 17
Rub.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
Tel. (0xx95) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 219, DE 27 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 119/SEAPA/2020, expedido em 26.05.2020, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

2018			
DATA	EMPENHO	CREADOR	VALOR
08/03/2018	5141	COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE TRABALHO - COOPROTEC	495,00

(edi) Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

Edson Vicente da Costa
Matrícula n.º 633



CM/TS
Fl. 28
Rub.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
Fones: (0xx65) 3311 - 4001 e 3311-4800

15/06/2018	12695	SUPER VIDROS - C. N. LORENZON - ME	60,00
11/12/2018	26893	SUPER VIDROS - C. N. LORENZON - ME	120,00
TOTAL			675,00

2019			VALOR
DATA	EMPENHO	CREDOR	
02/01/2019	1225	NATIVA- SOLUÇÃO PREST.DE SERV. DE LIMPEZA LTDA-ME	32.000,68
13/02/2019	1382	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	1.568,00
26/02/2019	1837	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.561,26
19/02/2019	1840	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3.383,46
19/02/2019	1841	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	4.875,24
20/02/2019	2849	OI MÓVEL S/A	124,07
22/03/2019	3487	STILUS MAQUINAS E EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA-EPP	150,00
25/03/2019	3495	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO RODRIGUES DE MORAES	183,00
26/03/2019	3548	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	916,35
26/03/2019	3549	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.096,47
26/03/2019	3550	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	2.000,00
26/03/2019	3551	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.332,63
26/03/2019	3552	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	298,88
26/03/2019	3553	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.031,90
26/03/2019	3554	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	88,17
29/03/2019	4456	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.200,67
29/03/2019	4457	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	210,24
29/03/2019	4859	A. A. DA SILVA	250,00
08/04/2019	5024	PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	0,50
23/04/2019	5155	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	539,48
23/04/2019	5158	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	29,00
24/04/2019	5226	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	383,04
24/04/2019	5296	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	219,95
24/04/2019	5297	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO RODRIGUES DE	15,00

-2-

Edson Vicente da Costa
Matricula n.º 533

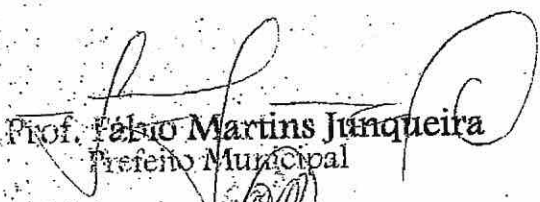
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


El: www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: astal@tangaradaserra.mt.gov.br
Tel: (0xx65) 3311 - 4201 e 3311-4800

18/09/2019	14324	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	602,11
27/09/2019	14792	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	241,23
15/10/2019	16238	MALAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	86,75
16/10/2019	18362	SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	19,20
25/11/2019	18600	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	733,50
09/12/2019	20124	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.178,38
09/12/2019	20149	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.456,33
10/12/2019	20186	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	800,28
16/12/2019	21124	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	1.000,00
16/12/2019	21131	SAMUEL PEREIRA DE LIMA	0,01
12/12/2019	21302	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA	2,03
12/12/2019	21306	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	4,05
12/12/2019	21307	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	34,06
12/12/2019	21308	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	0,46
04/12/2019	22274	OLÍMPEL S/A	40,58
			89.800,85


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Presidente Municipal


José Roberto Fróio
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



Superavit financeiro da fonte/destinação 0100000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decreto Municipal nº 219 de 27 de maio de 2020 (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2020										
EMPENHO Nº	EMPENHO ANO	FONTE/ DESTINAÇÃO	Restos a pagar anteriores a 2019		Empenhos de 2019		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS	SUPERAVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE DO SUPERAVIT GERADO
			EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR				
			0,00	-495,00	0,00	0,00	0,00	-495,00	-495,00	0300000000
1	5141	2018	0,00	-495,00	0,00	0,00	0,00	-60,00	-60,00	0300000000
2	12695	2018	0,00	-60,00	0,00	0,00	0,00	-120,00	-120,00	0300000000
3	26893	2018	0,00	-120,00	0,00	0,00	0,00	-32.000,68	-32.000,68	0300000000
4	1225	2019	0,00	0,00	0,00	-32.000,68	0,00	-1.568,00	-1.568,00	0300000000
5	1382	2019	0,00	0,00	0,00	-1.568,00	0,00	-1.561,26	-1.561,26	0300000000
6	1837	2019	0,00	0,00	0,00	-1.561,26	0,00	-3.383,46	-3.383,46	0300000000
7	1840	2019	0,00	0,00	0,00	-3.383,46	0,00	-4.875,24	-4.875,24	0300000000
8	1841	2019	0,00	0,00	0,00	-4.875,24	0,00	-124,07	-124,07	0300000000
9	2849	2019	0,00	0,00	0,00	-124,07	0,00	-150,00	-150,00	0300000000
10	3487	2019	0,00	0,00	0,00	-150,00	0,00	-183,00	-183,00	0300000000
11	3495	2019	0,00	0,00	0,00	-183,00	0,00	-916,35	-916,35	0300000000
12	3548	2019	0,00	0,00	0,00	-916,35	0,00	-1.096,47	-1.096,47	0300000000
13	3549	2019	0,00	0,00	0,00	-1.096,47	0,00	-2.000,00	-2.000,00	0300000000
14	3550	2019	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	-1.332,63	-1.332,63	0300000000
15	3551	2019	0,00	0,00	0,00	-1.332,63	0,00	-298,88	-298,88	0300000000
16	3552	2019	0,00	0,00	0,00	-298,88	0,00	-1.031,90	-1.031,90	0300000000
17	3553	2019	0,00	0,00	0,00	-1.031,90	0,00	-88,17	-88,17	0300000000
18	3554	2019	0,00	0,00	0,00	-88,17	0,00	-1.200,67	-1.200,67	0300000000
19	4456	2019	0,00	0,00	0,00	-1.200,67	0,00	-210,24	-210,24	0300000000
20	4457	2019	0,00	0,00	0,00	-210,24	0,00	-250,00	-250,00	0300000000
21	4859	2019	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-539,48	-539,48	0300000000
22	5155	2019	0,00	0,00	0,00	-539,48	0,00	-29,00	-29,00	0300000000
23	5156	2019	0,00	0,00	0,00	-29,00	0,00	-383,04	-383,04	0300000000
24	5226	2019	0,00	0,00	0,00	-383,04	0,00	-219,95	-219,95	0300000000
25	5296	2019	0,00	0,00	0,00	-219,95	0,00	-15,00	-15,00	0300000000
26	5297	2019	0,00	0,00	0,00	-15,00	0,00	-173,99	-173,99	0300000000
27	6536	2019	0,00	0,00	0,00	-173,99	0,00	-103,99	-103,99	0300000000
28	6875	2019	0,00	0,00	0,00	-103,99	0,00	-941,55	-941,55	0300000000
29	7133	2019	0,00	0,00	0,00	-941,55	0,00	-7,12	-7,12	0300000000
30	7134	2019	0,00	0,00	0,00	-7,12	0,00	-262,00	-262,00	0300000000
31	7135	2019	0,00	0,00	0,00	-262,00	0,00	-250,00	-250,00	0300000000
32	8027	2019	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-423,88	-423,88	0300000000
33	9995	2019	0,00	0,00	0,00	-423,88	0,00	-1.729,71	-1.729,71	0300000000
34	9996	2019	0,00	0,00	0,00	-1.729,71	0,00	-240,00	-240,00	0300000000
35	10841	2019	0,00	0,00	0,00	-240,00	0,00	-132,00	-132,00	0300000000
36	12214	2019	0,00	0,00	0,00	-132,00	0,00	-290,40	-290,40	0300000000
37	12217	2019	0,00	0,00	0,00	-290,40	0,00	-64,00	-64,00	0300000000
38	12231	2019	0,00	0,00	0,00	-64,00	0,00	-1.500,00	-1.500,00	0300000000
39	12355	2019	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	0,00	-990,84	-990,84	0300000000
40	12423	2019	0,00	0,00	0,00	-990,84	0,00	-289,26	-289,26	0300000000
41	12424	2019	0,00	0,00	0,00	-289,26	0,00	-1.474,50	-1.474,50	0300000000
42	12425	2019	0,00	0,00	0,00	-1.474,50	0,00	-1.915,68	-1.915,68	0300000000
43	12427	2019	0,00	0,00	0,00	-1.915,68	0,00	-739,21	-739,21	0300000000
44	12428	2019	0,00	0,00	0,00	-739,21	0,00	-1.110,22	-1.110,22	0300000000
45	12663	2019	0,00	0,00	0,00	-1.110,22	0,00	-627,96	-627,96	0300000000
46	12758	2019	0,00	0,00	0,00	-627,96	0,00	-408,50	-408,50	0300000000
47	12759	2019	0,00	0,00	0,00	-408,50	0,00	-1.863,90	-1.863,90	0300000000
48	12770	2019	0,00	0,00	0,00	-1.863,90	0,00	-13.244,22	-13.244,22	0300000000
49	14218	2019	0,00	0,00	0,00	-13.244,22	0,00	-488,56	-488,56	0300000000
50	14219	2019	0,00	0,00	0,00	-488,56	0,00	-1.027,56	-1.027,56	0300000000
51	14220	2019	0,00	0,00	0,00	-1.027,56	0,00	-90,00	-90,00	0300000000
52	14256	2019	0,00	0,00	0,00	-90,00	0,00	-131,99	-131,99	0300000000
53	14257	2019	0,00	0,00	0,00	-131,99	0,00	-602,11	-602,11	0300000000
54	14324	2019	0,00	0,00	0,00	-602,11	0,00	-241,23	-241,23	0300000000
55	14792	2019	0,00	0,00	0,00	-241,23	0,00	-86,75	-86,75	0300000000
56	16238	2019	0,00	0,00	0,00	-86,75	0,00	-19,20	-19,20	0300000000
57	18362	2019	0,00	0,00	0,00	-19,20	0,00	-733,50	-733,50	0300000000
58	18600	2019	0,00	0,00	0,00	-733,50	0,00	-1.178,38	-1.178,38	0300000000
59	20124	2019	0,00	0,00	0,00	-1.178,38	0,00	-1.456,33	-1.456,33	0300000000
60	20149	2019	0,00	0,00	0,00	-1.456,33	0,00	-1.000,00	-1.000,00	0300000000
61	21124	2019	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-0,01	-0,01	0300000000
62	21131	2019	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	-2,03	-2,03	0300000000
63	21302	2019	0,00	0,00	0,00	-2,03	0,00	-4,05	-4,05	0300000000
64	21306	2019	0,00	0,00	0,00	-4,05	0,00	-34,06	-34,06	0300000000
65	21307	2019	0,00	0,00	0,00	-34,06	0,00	-0,46	-0,46	0300000000
66	21308	2019	0,00	0,00	0,00	-0,46	0,00	-40,58	-40,58	0300000000
67	22274	2019	0,00	0,00	0,00	-40,58	0,00	-90.052,22	-90.052,22	0300000000
			0,00	-675,00	0,00	-89.377,22	0,00	-90.052,22	-90.052,22	



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

CM/TS
Fl. 21
Rub. 3

OBRA: 0260 - ACESSIBILIDADE FEIRA DA VILA ALTA (PISO TÁTIL)						ÁREA DE INTERVENÇÃO: 445,2 M2		
ENDEREÇO: RUA 24A ESQ. C/ A PUA 04, S/Nº, BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA						BDI: 26.2173		
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT						SINAPI: 12/2019		
DATA: 6/3/2020						SEM DESONERAÇÃO		
REVISÃO: 00								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Cálculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
01.00 ARQUITETÔNICO								
SERVIÇOS PRELIMINARES						TOTAL R\$		2.399,09
01.01.00				3,13	2,50m x 1,25m	379,05	R\$ 478,40	R\$ 1.495,00
01.01.01	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	376,66	Perímetro do piso tátil = 376,66 m	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 184,56
01.01.01	CP-ARQ-0001	EXECUÇÃO DE CORTE EM PISO DE CONCRETO.	M					
01.01.02	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	86,36	R\$ 106,99	R\$ 519,22
01.01.03	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	18,60	R\$ 23,72	R\$ 113,00
01.01.04	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3. EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	26,66	4,76 m³ x 5,60km	1,64	R\$ 2,06	R\$ 54,91
01.01.05	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	21,90	4,76 m³ x 4,60km	1,18	R\$ 1,48	R\$ 32,40
						TOTAL R\$		129,48
01.02.00		MOVIMENTO DE TERRA						
01.02.01	90382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,76	47,64 m² (área do piso tátil) x 0,10 m	21,54	R\$ 27,18	R\$ 129,48
						TOTAL R\$		5.946,03
01.06.00 REVESTIMENTO (CONTRAPISO/ PISO/ AZULEJO)								
01.06.01	CP-ARQ-0002	PISO TÁTIL DIRECIONAL, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	44,11	De acordo com a tabela de piso tátil (prancha 01/01)	R\$ 98,38	R\$ 124,16	R\$ 5.476,69
01.06.02	CP-ARQ-0003	PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	3,53	De acordo com a tabela de piso tátil (prancha 01/01)	R\$ 105,35	R\$ 132,96	R\$ 469,34
						TOTAL R\$		1.101,43
01.08.00 PINTURA								
01.08.01	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	47,64	área total de piso tátil	19,32	R\$ 23,12	R\$ 1.101,43
						TOTAL GERAL R\$		9.576,03

Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista - CAU A75456-0

Engº Civil Estrás Marlon da S. Sara
Superintendente do Escritório
de Estudos e Projetos
Matrícula nº 105772



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 28/07/2020

Orgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0210	SECMUNDE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO						4.012.719,90	1.460.393,54	1.460.393,54	888.403,65	888.403,65	871.068,33	871.068,33	589.325,21	2.552.326,36	
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						4.012.719,90	1.460.393,54	1.460.393,54	888.403,65	888.403,65	871.068,33	871.068,33	589.325,21	2.552.326,36	
04	Administração Geral						1.662.200,00	714.396,72	714.396,72	707.654,04	707.654,04	690.976,59	690.976,59	23.420,13	947.803,28	
122	Administração Geral						1.662.200,00	714.396,72	714.396,72	707.654,04	707.654,04	690.976,59	690.976,59	23.420,13	947.803,28	
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA						1.662.200,00	714.396,72	714.396,72	707.654,04	707.654,04	690.976,59	690.976,59	23.420,13	947.803,28	
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SEC. RET. MUNIC. DE AGRICULTURA						1.662.200,00	714.396,72	714.396,72	707.654,04	707.654,04	690.976,59	690.976,59	23.420,13	947.803,28	
FICHA 1114	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
FICHA 1115	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL						1.208.000,00	542.184,67	542.184,67	542.184,67	542.184,67	542.184,67	542.184,67	0,00	665.815,33	
FICHA 1116	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						52.000,00	15.708,18	15.708,18	15.708,18	15.708,18	15.039,62	15.039,62	668,56	36.291,82	
FICHA 1118	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS						140.000,00	39.076,11	39.076,11	39.076,11	39.076,11	39.076,11	39.076,11	0,00	100.923,89	
FICHA 1119	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						150.000,00	91.849,00	91.849,00	91.849,00	91.849,00	75.840,11	75.840,11	16.008,89	58.151,00	
FICHA 1120	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL						15.000,00	3.855,00	3.855,00	3.855,00	3.855,00	3.855,00	3.855,00	0,00	11.145,00	
FICHA 1121	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						40.000,00	1.318,70	1.318,70	1.318,70	1.318,70	0,00	0,00	1.318,70	38.681,30	
FICHA 1122	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO						10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 1123	3.3.90.39.17-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA						31.000,00	12.913,06	12.913,06	12.913,06	12.913,06	7.489,08	7.489,08	5.423,98	18.086,94	
FICHA 1124	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						1.000,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	810,00	0,00	190,00	
FICHA 1493	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						15.000,00	6.682,00	6.682,00	6.682,00	6.682,00	6.682,00	6.682,00	0,00	8.318,00	
Função	11	Trabalho					1.035.000,00	85.456,06	85.456,06	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,64	
Subfunção	334	Fomento ao Trabalho					1.035.000,00	85.456,06	85.456,06	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,64	
Programa	0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RE NDA					1.035.000,00	85.456,06	85.456,06	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,64	
Proj. Atividade	2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA					1.035.000,00	85.456,06	85.456,06	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,64	
FICHA 1125	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL						65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
FICHA 1126	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	
FICHA 1127	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS						10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 1128	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
FICHA 1129	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL						5.000,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	4.450,00	
FICHA 1130	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						20.000,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	19.880,00	
FICHA 1131	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO						3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FICHA 1132	3.3.90.39.16-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA						80.000,00	74.331,38	74.331,38	74.331,38	74.331,38	36.555,78	36.555,78	37.775,60	5.668,62	

Fl. 23
Rub. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 28/07/2020**

Origem	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENDADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0210	SEGR MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO						4.001.200,00	4.012.719,90	1.460.393,54	1.460.393,54	888.403,65	888.403,65	871.068,33	871.068,33	589.325,21	2.552.326,36
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						4.001.200,00	4.012.719,90	1.460.393,54	1.460.393,54	888.403,65	888.403,65	871.068,33	871.068,33	589.325,21	2.552.326,36
11	Trabalho						1.035.000,00	1.046.519,90	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,84
334	Fomento ao Trabalho						1.035.000,00	1.046.519,90	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,84
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RE NDA						1.035.000,00	1.046.519,90	85.456,06	85.456,06	47.680,46	47.680,46	47.680,46	47.680,46	37.775,60	961.063,84
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DAE CONOMIA SOLIDÁRIA						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1133	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1134	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1533	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE						400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA 1534	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE						0,00	11.519,90	10.454,68	10.454,68	10.454,68	10.454,68	10.454,68	10.454,68	0,00	1.065,22
FICHA 1976	4.4.90.93.03-0.3.24.054000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU						1.304.000,00	1.304.000,00	660.540,76	660.540,76	133.069,15	133.069,15	132.411,28	132.411,28	528.129,48	643.459,24
Função	20 Agricultura						1.304.000,00	1.304.000,00	660.540,76	660.540,76	133.069,15	133.069,15	132.411,28	132.411,28	528.129,48	643.459,24
SubFunção	628 Promoção da Produção Agropecuária						1.304.000,00	1.304.000,00	660.540,76	660.540,76	133.069,15	133.069,15	132.411,28	132.411,28	528.129,48	643.459,24
Programa	0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA						1.304.000,00	1.304.000,00	660.540,76	660.540,76	133.069,15	133.069,15	132.411,28	132.411,28	528.129,48	643.459,24
Proj. Atividade	2021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IM PLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUI						240.000,00	270.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	5.000,00
FICHA 1135	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE						60.000,00	90.000,00	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00	2.550,00
FICHA 1136	4.4.90.52.00-0.1.24.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE						180.000,00	180.000,00	177.550,00	177.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.550,00	2.450,00
Proj. Atividade	2022 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IM PLEMENTOS						430.000,00	430.000,00	255.849,05	255.849,05	63.985,39	63.985,39	63.327,52	63.327,52	192.521,53	174.150,95
FICHA 1137	3.3.90.30.39-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						265.000,00	265.000,00	206.656,41	206.656,41	44.288,52	44.288,52	43.724,65	43.724,65	162.931,76	56.343,59
FICHA 1138	3.3.90.39.17-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA						160.000,00	160.000,00	48.058,10	48.058,10	18.562,33	18.562,33	18.468,33	18.468,33	29.589,77	111.941,90
FICHA 1139	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRIA; CONTRIBUTIVAS						5.000,00	5.000,00	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	0,00	3.865,46
Proj. Atividade	2023 ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						634.000,00	604.000,00	139.691,71	139.691,71	69.063,76	69.063,76	69.063,76	69.063,76	70.607,95	464.308,29
FICHA 1140	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL						7.000,00	6.500,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	1.910,00	0,00	4.590,00
FICHA 1141	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						400.000,00	400.000,00	54.929,91	54.929,91	50.578,36	50.578,36	50.578,36	50.578,36	4.351,55	345.070,09
FICHA 1142	3.3.90.39.62-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA						170.000,00	170.000,00	79.914,63	79.914,63	14.458,23	14.458,23	14.458,23	14.458,23	65.456,40	90.085,37
FICHA 1143	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1416	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						7.000,00	7.000,00	2.800,00	2.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	800,00	4.200,00
FICHA 2192	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGACÕES TRIBUTÁRIA; CONTRIBUTIVAS						0,00	500,00	137,17	137,17	137,17	137,17	137,17	137,17	0,00	362,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 28/07/2020**

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
TOTAL	4.001.200,00	4.012.719,90	1.460.393,54	1.460.393,54	886.403,65	886.403,65	871.068,33	871.068,33	589.325,21	2.552.326,36

CM/TS
Fl. 25
Rub. 3